



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA CANTO DA MAIA – PONTA DELGADA

Requerimento para concessão de subsídio de estudo para o ano letivo de 2024/2025

- Irão decorrer as candidaturas ao **Subsídio de Ação Social escolar** para o ano letivo de 2024/2025, de **1 a 31 de maio**, do corrente ano.
- Deverão preencher os requerimentos todos os alunos com dificuldades económicas, que **mudem de ciclo**, se **inscrevam pela 1ª vez**, ou que **tenham alterações significativas no seu agregado familiar**.

Documentos a apresentar:

- **Fotocópia do IRS** e **nota de liquidação fiscal** respeitante aos rendimentos de 2022. Se os Encarregados de Educação nesta data já tiverem em sua posse o IRS de 2023 e nota de liquidação fiscal desse mesmo ano, são estes os documentos que deverão ser entregues. (Quando não existir este documento terão de apresentar uma certidão de ausência de obrigatoriedade de reporte de rendimentos, emitida pela Repartição de Finanças.)
- Declaração sobre o montante de abono de família auferido **com a indicação do escalão de abono de família atribuído**.
- Declaração comprovativa em como recebe Rendimento Social de Inserção (se for o caso), passado pelo Serviço da Segurança Social. Qualquer outra situação deverá ser devidamente documentada.
- Aos alunos Institucionalizados, deverá a entidade entregar uma declaração a comprovar da sua situação.

ADVERTÊNCIA

- SÓ SERÃO ACEITES BOLETINS, DECLARAÇÕES E REQUERIMENTOS FORA DE PRAZO QUE, COMPROVADAMENTE, SEJAM RESULTADO DE NOVAS SITUAÇÕES SURGIDAS APÓS 31 DE MAIO.

Escola Básica Integrada Canto da Maia, 17 de Abril de 2024

O Presidente do Conselho Executivo

Miguel Jorge Gameiro Ferreira e Silva

